



Número: **0800144-34.2019.8.15.0081**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Bananeiras**

Última distribuição : **13/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
OZANETE TAVARES DA SILVA (AUTOR)		ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24888911	30/09/2019 21:39	Despacho	Despacho
25125784	08/10/2019 15:48	Petição	Petição
25125786	08/10/2019 15:48	2584155_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_CUSTA_S_Anexo_02	Outros Documentos
25125790	08/10/2019 15:48	2584155_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_CUSTA_S_01	Outros Documentos
25182020	10/10/2019 08:16	Certidão	Certidão
25182518	10/10/2019 10:31	Alvará de Levantamento	Alvará de Levantamento
25261944	14/10/2019 10:04	Certidão	Certidão
25262994	14/10/2019 10:58	Alvará de Levantamento	Alvará de Levantamento
25272866	14/10/2019 13:14	Alvará de Levantamento	Alvará de Levantamento
25272875	14/10/2019 13:17	Certidão	Certidão

NÚMERO DO PROCESSO: 0800144-34.2019.8.15.0081 - **CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) -
ASSUNTO(S): [SEGURO]

PARTES: OZANETE TAVARES DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Nome: OZANETE TAVARES DA SILVA

Endereço: Travessa 16 de Outubro, 12, centro, BANANEIRAS - PB - CEP: 58220-000

Advogado do(a) AUTOR: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ - PB14386

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, - de 58 ao fim - lado par - 5 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20031-205

Advogado do(a) RÉU: SUELIO MOREIRA TORRES - PB15477

VALOR DA CAUSA: R\$ 13.500,00

DESPACHO.

Expeça-se alvará. Após, archive-se.

BANANEIRAS, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019, 21:38:52 h.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

Jailson Shizue Suassuna

Magistrado



EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 008.6.19.00668/01
Nº do Processo: 0800144-34.2019.815.0081	Comarca: Bananeiras	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 20/09/2019
Número da guia: 008.2019.600668 Tipo da Guia: Custas Finais			Data de vencimento: 30/09/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 50,58 Promovente: OZANETE TAVARES DA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 25,29 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO			UFR vigente: R\$ 50,58
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 153,09
			Desconto total: R\$ 75,87
866400000000 772209283187 520190930005 861900668018 			Valor final: R\$ 77,22

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 008.6.19.00668/01
Nº do Processo: 0800144-34.2019.815.0081	Comarca: Bananeiras	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 20/09/2019
Número da guia: 008.2019.600668 Tipo de Guia: Custas Finais			Data de vencimento: 30/09/2019
Promovente: OZANETE TAVARES DA SILVA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.			UFR vigente: R\$ 50,58
Detalhamento:			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 153,09
			Desconto total: R\$ 75,87
			Valor final: R\$ 77,22

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 008.6.19.00668/01
Nº do Processo: 0800144-34.2019.815.0081	Comarca: Bananeiras	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 20/09/2019
Número da guia: 008.2019.600668 Tipo de Guia: Custas Finais			Data de vencimento: 30/09/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 50,58 Promovente: OZANETE TAVARES DA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 25,29 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO			UFR vigente: R\$ 50,58
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 153,09
			Desconto total: R\$ 75,87
866400000000 772209283187 520190930005 861900668018 			Valor final: R\$ 77,22



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	27/09/2019	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
27/09/2019	08001443420198150081		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	77,22
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	092486080000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
OZANETE TAVARES DA SILVA		FÍSICA	04419842407
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
9FFF3A0CE7C2C3A9			
CÓDIGO DE BARRAS			
86640000000 0 77220928318 7 52019093000 5 86190066801 8			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BANANEIRAS/PB

Processo: 08001443420198150081

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **OZANETE TAVARES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BANANEIRAS, 4 de outubro de 2019.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB





Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Bananeiras

Rua Virgínio de Melo, S/N, Centro, BANANEIRAS - PB - CEP: 58220-000

Número do Processo: 0800144-34.2019.8.15.0081
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
A s s u n t o : [S E G U R O]
Polo ativo: AUTOR: OZANETE TAVARES DA SILVA
Polo passivo: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico que as custas finais foram pagas (ID 25125784).

Dou fé.

BANANEIRAS, 10 de outubro de 2019
LIDIANE SONALE ROCHA FERREIRA





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE BANANEIRAS**

Fórum Des. Santos Estanislau Pessoa de Vasconcelos – Praça Des. M
CEP:58220-000. Tel.: (83)3367-1117 – (83)3367-1196. E-mail:

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO

(Validade de 01 [um] ano)

Alvará Número: 139/2019

Processo Número: 0800144-34.2019.8.15.0081

Autor(es): OZANETE TAVARES DA SILVA

CPF/CNPJ: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ CPF:
049.199.424-94, OZANETE TAVARES DA SILVA

CPF: 044.198.424-07

Advogado(a) autor: [ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ,
OZANETE TAVARES DA SILVA]

Réu: [SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., SUELIO
MOREIRA TORRES]

Advogado(a) réu: Advogado(s) do reclamado: SUELIO MOREIRA TORRES

O MM. Juiz de Direito, Jailson Shizue Suassuna, titular da Vara Única desta Comarca de Bananeiras do Estado da Paraíba, por este Alvará, estando devidamente assinado de forma eletrônica, extraído dos autos do Processo Judicial Eletrônico acima identificado, AUTORIZA, a pessoa abaixo qualificada, a qual deverá se identificar, a proceder o levantamento da importância inframencionada, que se encontra judicialmente depositada.

Beneficiário: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ

CPF/CNPJ: 049.199.424-94

Representante legal: _____

CPF: _____

Banco do Brasil Agência: 0527 Conta Judicial: 1900118080241

R\$ 99,54

Valor por extenso: noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos

☒ (X) Com Acréscimos a partir de 16/09/2019

☐ () Sem Acréscimos

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nessa cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba, aos 10 de outubro de 2019.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

Jailson Shizue Suassuna

Juiz de Direito



Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Bananeiras

Rua Virgínio de Melo, S/N, Centro, BANANEIRAS - PB - CEP: 58220-000

Número do Processo: 0800144-34.2019.8.15.0081
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
A s s u n t o : [S E G U R O]
Polo ativo: AUTOR: OZANETE TAVARES DA SILVA
Polo passivo: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico, que por um lapso, esta escrivania não fez constar o número da Conta Judicial no Alvará 138/2019 (ID 25182506).

Certifico, por fim, que renovo o expediente para fins de retificação.

BANANEIRAS, 14 de outubro de 2019
LIDIANE SONALE ROCHA FERREIRA



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE BANANEIRAS**

Fórum Des. Santos Estanislau Pessoa de Vasconcelos – Praça Des. M
CEP:58220-000. Tel.: (83)3367-1117 – (83)3367-1196. E-mail:

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO

(Validade de 01 [um] ano)

Alvará Número: 138/2019

Processo Número: 0800144-34.2019.8.15.0081

Autor(es): OZANETE TAVARES DA SILVA

CPF: 044.198.424-07

Advogado(a) autor: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Advogado(a) réu: Advogado(s) do reclamado: SUELIO MOREIRA TORRES

O MM. Juiz de Direito, Jailson Shizue Suassuna, titular da Vara Única desta Comarca de Bananeiras do Estado da Paraíba, por este Alvará, estando devidamente assinado de forma eletrônica, extraído dos autos do Processo Judicial Eletrônico acima identificado, AUTORIZA, a pessoa abaixo qualificada, a qual deverá se identificar, a proceder o levantamento da importância inframencionada, que se encontra judicialmente depositada.

Beneficiário: OZANETE TAVARES DA SILVA

CPF/CNPJ: 044.198.424-07

Representante legal: _____

CPF: _____

Banco do Brasil Agência: 0527 Conta Judicial:1900118080241

R\$ 995,35

Valor por extenso: novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco reais

(X) Com Acréscimos a partir de 16/09/2019

() Sem Acréscimos

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nessa cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2019.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

Jailson Shizue Suassuna

Juiz de Direito



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE BANANEIRAS**

Fórum Des. Santos Estanislau Pessoa de Vasconcelos – Praça Des. M
CEP:58220-000. Tel.: (83)3367-1117 – (83)3367-1196. E-mail:

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO

(Validade de 01 [um] ano)

Alvará Número: 139/2019

Processo Número: 0800144-34.2019.8.15.0081

Autor(es): OZANETE TAVARES DA SILVA

CPF/CNPJ: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ CPF:
049.199.424-94, OZANETE TAVARES DA SILVA

CPF: 044.198.424-07

Advogado(a) autor: [ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ,
OZANETE TAVARES DA SILVA]

Réu: [SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., SUELIO
MOREIRA TORRES]

Advogado(a) réu: Advogado(s) do reclamado: SUELIO MOREIRA TORRES

O MM. Juiz de Direito, Jailson Shizue Suassuna, titular da Vara Única desta Comarca de Bananeiras do Estado da Paraíba, por este Alvará, estando devidamente assinado de forma eletrônica, extraído dos autos do Processo Judicial Eletrônico acima identificado, AUTORIZA, a pessoa abaixo qualificada, a qual deverá se identificar, a proceder o levantamento da importância inframencionada, que se encontra judicialmente depositada.

Beneficiário: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ

CPF/CNPJ: 049.199.424-94

Representante legal: _____

CPF: _____

Banco do Brasil Agência: 0527 Conta Judicial: 1900118080241

R\$ 99,54

Valor por extenso: noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos

☒ (X) Com Acréscimos a partir de 16/09/2019

☐ () Sem Acréscimos

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nessa cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba, aos 10 de outubro de 2019.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

Jailson Shizue Suassuna

Juiz de Direito



Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Bananeiras

Rua Virgínio de Melo, S/N, Centro, BANANEIRAS - PB - CEP: 58220-000

Número do Processo: 0800144-34.2019.8.15.0081
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
A s s u n t o : [S E G U R O]
Polo ativo: AUTOR: OZANETE TAVARES DA SILVA
Polo passivo: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que cumpridos os atos que foram determinados, arquivo os presentes autos.

BANANEIRAS, 14 de outubro de 2019
LIDIANE SONALE ROCHA FERREIRA